

EDITAL



PUBLICITAÇÃO DO INÍCIO DO PROCEDIMENTO E PARTICIPAÇÃO PROCEDIMENTAL

José António Gomes de Jesus, presidente da Câmara Municipal de Tondela, torna público, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 98º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº4/2015, de 7 de janeiro, que no passado dia 8 de abril de 2020 a Câmara Municipal de Tondela deliberou dar início ao procedimento administrativo de elaboração do Regulamento dos Prémios de Mérito e Excelência Escolar. Assim:

Órgão que desencadeou o procedimento: Câmara Municipal de Tondela

Objetivo do Procedimento: Elaboração do Regulamento dos Prémios de Mérito e Excelência Escolar

Data do início do Procedimento: 08 de maio de 2020

Período para constituição como interessados: 5 dias úteis

Período para apresentação pelos interessados de contributos para a elaboração do Regulamento: 10 dias úteis

Forma de constituição de interessados para a elaboração do Regulamento: mediante comunicação escrita que contenha o nome completo, número de identificação civil, morada ou sede, endereço eletrónico, dando consentimento para que este seja utilizado para os efeitos previstos na alínea c) do nº1 do art.º 112º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro.

A constituição como interessados deve ser formulado por escrito, até ao final do mencionado prazo (5 dias úteis), através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Tondela, para o correio eletrónico geral@cm-tondela.pt ou endereçados ou entregues pessoalmente no Gabinete de Educação da Câmara Municipal de Tondela.

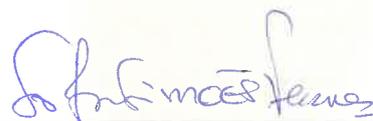
Forma de apresentação de contributos para a elaboração do Regulamento: O envio dos contributos deve ser feito por escrito, até ao final do mencionado prazo (10 dias úteis) através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Tondela, para o correio eletrónico geral@cm-tondela.pt ou endereçados ou entregues pessoalmente no Gabinete de Educação da Câmara Municipal de Tondela.

- a) **Solicitação de contributos:** serão solicitados contributos às entidades com interesses relevantes nesta matéria, tais como aos senhores diretores do Agrupamento de Escolas de Tondela Tomaz Ribeiro, do Agrupamento de Escolas de Tondela Cândido Figueiredo e da Escola Profissional de Tondela.

Comissão interna para acompanhamento da elaboração desta proposta de Regulamento: foi designada uma comissão interna constituída pelo Chefe de Divisão da Educação, por um Técnico Superior na área da Educação e por uma jurista do Gabinete Jurídico do Município de Tondela.

Tondela, 08 de maio de 2020

 O Presidente da Câmara Municipal de Tondela,



(José António Gomes de Jesus, Dr.)